



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO/SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DO PROCESSO Nº 2.107/2022, CONCORRÊNCIA Nº 01/2022. Às nove horas do dia 12 de abril de 2022, na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para início dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 2.107/2022, Concorrência nº 01/2022, instaurado para Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana no Distrito Industrial II do Município de Vista Alegre do Alto; de acordo com o edital nº 015 de 23 de fevereiro de 2022, A data para entrega dos envelopes de habilitação e proposta estava prevista no edital até o dia 12 de abril de 2022 as 08:30 horas., Apenas a empresa SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou os envelopes de habilitação e proposta. Dando início a sessão, o senhor Presidente, passou juntamente com a Comissão à abertura do envelope de habilitação da empresa participante. Após a análise dos documentos solicitados no ITEM 9 do presente instrumento convocatório, a CPL declarou a empresa SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, **HABILITADA** para a fase de proposta apenas no lote 1, tendo em vista que, para os demais itens não apresentou capacitação técnica exigida no instrumento convocatório nos itens 9.1.4.4.1 “b” e 9.1.4.4.1 “c”. Após o encerramento da fase de habilitação a CPL prosseguiu com a abertura do envelope de proposta. A Empresa SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA ofertou ao item 01 o valor de R\$ 4.074.582,49 (quatro milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos da proposta. Sendo declarada habilitada. Tendo em vista que, a empresa não se habilitou nos itens 02 e 03 contidos no certame, foram estes declarados desertos por não haver outra empresa habilitada. Diante dos valores ofertados A empresa SULPAV TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada VENCEDORA DO LOTE 01 do Processo de Licitação nº 2.107/2021, Concorrência nº 01/2022, por atender os requisitos de habilitação e proposta do item.

Vista Alegre do Alto, 12 de abril de 2022

Renan Henrique Santos da Silva

Setor de Licitações Municipais